



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO, AS VIAS A SEREM ATENDIDAS ESTÃO DISCRIMINADAS NO PROJETO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

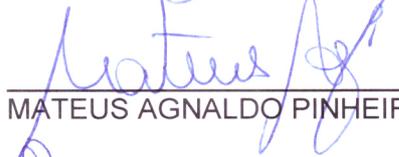
EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos documentos apresentados. Primeiramente registramos que foi aberta a palavra para o representante legal da empresa que não quis se manifestar. Ato contínuo, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, após analisados os documentos das empresas participantes, bem como os pedidos de inabilitação, procede a decisão a seguir:

EMPRESAS	DECISÃO
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital

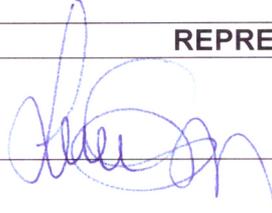
Neste ato, todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


CASSIANE PELLIZZARO CLAUS – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º 17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	



ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO, AS VIAS A SEREM ATENDIDAS ESTÃO DISCRIMINADAS NO PROJETO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

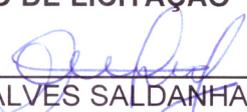
EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53

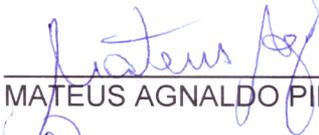
Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde não houve manifestação. Neste ato, a equipe técnica de apoio por meio da engenheira CASSIANE PELLIZZARO CLAUS, procedeu a análise da proposta apresentada, onde, constatou que as empresas licitantes apresentaram propostas conforme a seguir:

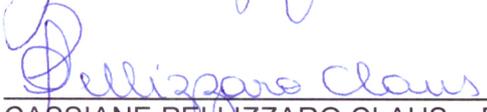
EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	R\$ 1.864.221,17

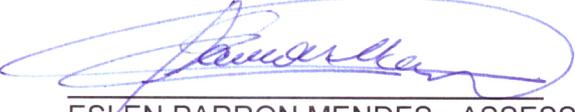
Neste ato após análise das propostas de preços, a responsável técnica não identificou nenhuma irregularidade na planilha e proposta de preços apresentada pela empresa licitante. Diante da análise técnica da proposta apresentada, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, **DECLARA** vencedora do certame a empresa licitante THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com VALOR GLOBAL **R\$ 1.864.221,17 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos)**. Neste ato o representante da empresa declara verbalmente que concorda com a decisão e desiste de apresentação de recurso. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MATEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


CASSIANE PELLIZZARO CLAUS – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	